**DECRETO Nº. 019/2015 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **VALDÉRI ROSE TROIAN KOTTWITZ.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerada, a pedido, **Valdéri Rose Troian Kottwitz**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente nomeação através do decreto nº 434/2009, de 21 de dezembro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 02 de fevereiro de 2015.

RILDO JOSÉ BEBER

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Servidor Designado